

## **Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI)**

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do Projeto “UNIAG”, com financiamento “Financiamento próprio”, nas seguintes condições:

### **1. Área Científica:**

Nível de qualificação: Licenciatura em Gestão (área principal da CNAEF: 345) com frequência do mestrado em Gestão das Organizações - Ramo de Gestão Pública (área principal da CNAEF: 345)

### **2. Requisitos de admissão:**

Nível de qualificação:

Licenciatura em Gestão (área principal da CNAEF: 345) com frequência do mestrado em Gestão das Organizações - Ramo de Gestão Pública (área principal da CNAEF: 345).

Experiência profissional:

O(a)s candidato(a)s deverão ter formação e/ou experiência em gestão de projetos de investigação nomeadamente conhecimentos elevados para aplicação das regras de execução financeira dos Fundos Estruturais, bons conhecimentos de informática, nomeadamente, utilização de bases de dados, tratamento dos dados, processadores de texto, folhas de cálculo e correio eletrónico e/ou experiência em apoio administrativo e de gestão. Competências de comunicação e proficiência em português e inglês, oral e escrita.

### **3. Plano de trabalhos:**

O plano de trabalho da posição inclui:

- Recolha e tratamento de dados relacionados com os projetos dos programas Portugal 2020, Norte 2020, programas financeiros promovidos pela FCT, Interreg/POCTEP, Horizon 2020, entre outros.
- Elaboração de orçamentos;
- Elaboração de timesheets;
- Elaboração e submissão de pedidos de pagamentos;
- Conciliação de contas entre o previsto e o realizado;
- Elaboração de relatórios de progresso e final dos projetos em análise;
- Planificação, monitorização e gestão documental;
- Gestão da informação eletrónica dos projetos em análise.

### **4. Objetivos:**

Planear, controlar e gerir todos os processos e workflow relacionados com as atividades dos projetos, tendo por base os programas de financiamento inerentes aos projetos.

### **5. Legislação e regulamentação aplicável:**

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>; Regulamento n.º 522/2020, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 113, de 12 de junho – Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Bragança.

**6. Local de trabalho e orientação científica:**

O trabalho será desenvolvido em O trabalho será desenvolvido na UNIAG e no gabinete de projetos do IPB, sob a orientação científica de Paula Odete Fernandes.

**7. Duração da bolsa:**

A bolsa terá a duração inicial de 6 meses, com início previsto em 19/04/2021 (com possibilidade de renovação até um máximo de 12 meses).

**8. Valor do subsídio de manutenção mensal:**

O montante da bolsa corresponde a 805,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no país.

Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

**9. Métodos de seleção e respetiva valoração:**

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

O processo de seleção será efetuado através da avaliação da carta de motivação (CM), avaliação curricular (AC) e, para os 5 candidatos melhor classificados que atinjam avaliação positiva, através de realização de entrevista e prova oral de conhecimentos (E).

A classificação final (CF) será obtida por:

$$CF = 0,1*CM + 0,4*AC + 0,5*E$$

**10. Composição do Júri de Seleção:**

Paula Odete Fernandes (Presidente)

Fernanda Maria Topete Maçorano Alves

Maria Manuela Campos Pires

Fernando António Torrão Fernandes (Suplente)

**11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

As comunicações e os resultados finais da avaliação serão divulgados através de notificação por correio eletrónico aos candidatos.

**12. Prazo de candidatura:**

O concurso encontra-se aberto no período compreendido entre 24/03/2021 e 08/04/2021.

**13. Forma de apresentação das candidaturas:**

As candidaturas podem ser formalizadas através de correio eletrónico para [uniag@ipb.pt](mailto:uniag@ipb.pt), acompanhadas dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;
- Certificado de habilitações;
- Carta de motivação;
- Diploma de cada habilitação literária com indicação da classificação final e certificado de habilitações com discriminação das classificações e créditos das unidades curriculares efetuadas;
- Outra documentação considerada relevante para apreciação da candidatura;

As comunicações e os resultados finais da avaliação serão divulgados através de notificação por correio eletrónico aos candidatos.

Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatória a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei n.º 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria n.º 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatória para a assinatura do contrato.

#### **14. Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:**

Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposto recurso para o Presidente do IPB no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.